



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda e Fiscal do Contrato: Nilton Melo dos Santos Junior

Responsável pela Solicitação: Secretaria de Saúde Sra. Josiane Gonçalves Ferreira

E-mail: apiacassaude2025@gmail.com/ licitacao@apiacas.mt.gov.br - Telefone: (66) 3593-2227

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA PARA GARANTIR O ACESSO CONTINUO, SEGURO E EFICIENTE NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁS/MT.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada para aquisição de fios de sutura para garantir o acesso continuo, seguro e eficiente no sistema municipal de saúde do município de Apiacás/MT, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal de Apiacás, bem como das Unidades Básicas de Saúde. Esses fios são essenciais para a realização de procedimentos médicos e odontológicos, bem como para a promoção da saúde e o atendimento emergencial à população. Essa contratação envolve processos formais e transparentes contribuindo para a efetividade das ações de saúde e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde. Sendo assim, constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais nas unidades de saúde, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município de Apiacás/MT, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e estão consignados na Lei Orçamentária Anual.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS PARA A AQUISIÇÃO.

Solução 1: A realização de um pregão emerge como uma possível abordagem, já que essa modalidade oferece à contratante a flexibilidade de solicitar os serviços conforme a demanda. Além disso, assim como outras modalidades, o pregão assegura transparência na seleção dos fornecedores, seguindo as normas e regulamentos legais. Através do pregão, é possível alcançar um valor mais vantajoso para a administração, uma vez que essa modalidade promove a competição entre os fornecedores. Entretanto, a escolha desta modalidade pode acarretar alguns desafios desde a elaboração até a execução do serviço. Esta solução, embora apresente benefícios em termos de flexibilidade e transparência, requer uma consideração cuidadosa dos desafios potenciais, especialmente em relação à participação de fornecedores interessados e à possibilidade de licitações desertas.

Solução 2: A possibilidade de realizar o processo de contratação por meio de dispensa de licitação emerge como uma alternativa viável. Esse método permite que a gestão celebre contratos com empresas interessadas no fornecimento dos itens, priorizando o menor preço oferecido. É importante salientar que essa solução não envolve competição entre os fornecedores, o que pode resultar em contratações com preços menos vantajosos devido à falta de competição. É importante considerar que a dispensa de licitação possui um limite máximo para sua realização, conforme estipulado pelo Artigo 75 da Lei 14.133. Isso significa que o valor total do contrato possui um teto, o que pode restringir a flexibilidade na negociação dos termos do contrato.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação é considerada simples, uma vez que engloba todas as etapas necessárias quanto ao fornecimento dos itens. Por meio de um levantamento de mercado, foi observado que a contratação de empresa para o fornecimento dos itens através de pregão emerge como a solução mais vantajosa para a gestão, atendendo suas necessidades da contratante.

Paralelo a adoção do pregão, esta contratação adotará o **sistema de registro** de preço pois este meio permite a flexibilidade à gestão, permitindo que os itens/serviços sejam solicitados de acordo com a demanda e abrangendo mais área para obtenção de preços mais vantajosos, visto que o preço é



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

registrado para a vigência da Ata de Registro de Preços otimizando assim o uso dos recursos públicos. Os critérios acima estabelecidos estão devidamente respaldados pela Lei Federal 14.133/21.

Da adoção do pregão:

Art. 6º, inciso XLI da Lei 14.133/2021:

Pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Da adoção do Sistema de Registro de Preços:

Art. 6º, inciso XLV, da Lei 14.133/021:

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

O critério de julgamento da licitação seguirá o disposto no Art. 82, inciso V, que estabelece:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

Além disso, a Lei Federal 14.133/21 estabelece que as licitações deverão acontecer preferencialmente sob forma eletrônica, admitida a realização na forma presencial desde que justificada. A estabelece também em seu Art. 17 § 5º que:

§ 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento;

Sendo assim, seguindo os dispositivos legais acima mencionados, este processo será realizado na forma de **Pregão Eletrônico** através de **Sistema de Registro de Preço e critério de julgamento menor preço por item**, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente acima mencionados. Portanto, a realização de um pregão eletrônico permite a ampla concorrência entre fornecedores, o que contribui para a obtenção dos melhores preços e condições de pagamento para aquisição dos materiais Hospitalares e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, é possível garantir a economicidade na utilização dos recursos públicos, qualidade e a transparência no processo de aquisição.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os levantamentos de mercado foram realizados em empresas do ramo e orçamentos públicos (atas e contratos), anexos neste processo.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde visa atender os pacientes do Sistema Único de Saúde, tal necessidade ocorre, pois o município consta com 04 Unidades de Saúde que prestam assistência diária à população Apiacaense. Desta forma, os fios serão utilizados, conforme demandas por profissionais habilitados para garantir o atendimento à população, cumprindo com a garantia ao direito à saúde, conforme descreve a Constituição Federal e a Lei Orgânica do SUS. Para a estimativa da quantidade solicitada, considerou-se a demanda utilizada em anos anteriores com uma elevação do quantitativo na média de 10 % solicitado no ano anterior.

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	20,000	CX	724021196	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MINIMO 70 CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, 4,0 CM, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES.
2	20,000	CX	724021197	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MINIMO 70 CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA, 3,0 CM, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES.
3	20,000	CX	13011465	FIO DE SUTURA CATGUT ESTERIL CROMADO N.1-0, AGULHA DE 4,0CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

				APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 EM ENVELOPES, CAIXA COM 24 UNIDADES
4	20,000	CX	724021198	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, DIAMETRO 0, ESTERIL, COM 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CILINDRICA DE 5 CM, CURVATURA: 3/8-CIRCULO TRIANGULAR. INDICACAO: FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, CAIXA COM 24 UNIDADES
5	20,000	CX	724021199	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, DIAMETRO 2-0, ESTERIL, COM 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CILINDRICA DE 3,0 CM, CURVATURA: 1/2-CIRCULO CILINDRICO, CAIXA COM 24 UNIDADES.
6	20,000	CX	724021195	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT CROMADO, COM CALIBRE 0-0, COM AGULHA CILINDRICA, 1/2 CIRCULO, AGULHA DE 4,0 CM, APRESENTACAO EM ENVELOPE, APRESENTACAO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES.
7	20,000	CX	724021207	FIO DE SUTURA CIRURGICA DE POLIGLACTINA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANCADA, TIPO FIO: 1, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA 70 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL, CAIXA COM 36 UNIDADES.
8	20,000	CX	13015320	FIO DE SUTURA DE ALGODAO, DIAMETRO 2-0, COM AGULHA DE 1/2, DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, CIRCULAR, FIO COM 2,5 CM DE CORDA, EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, ENVELOPE INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 UNIDADES
9	50,000	CX	13015467	FIO DE SUTURA NYLON FIO CIRURGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA, NUMERO 1-0, AGULHA TRIANGULAR 3/8 E CIRCULAR 3 CM, FIO 45 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 24 UNIDADES.
10	50,000	CX	13015610	FIO DE SUTURA NYLON, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4,0 CM, ESTERILIDADE: DESCARTAVEL, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES
11	60,000	CX	13015608	FIO DE SUTURA NYLON, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETA, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM, AGULHA CERCA DE 4,0 CM, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES
12	60,000	CX	13015606	FIO DE SUTURA NYLON MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 4-0 COR PRETA COMPRIMENTO CERCA DE 75 CM CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AGULHA TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE COMPRIMENTO AGULHA CERCA 3,0 CM ESTERILIDADE DESCARTAVEL, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES
13	50,000	CX	13015605	FIO DE SUTURA NYLON, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES
14	70,000	CX	13015607	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO, 3-0 PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CIRCULO CORTANTE, 3,0 CM ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES
15	20,000	CX	724021200	FIO PARA SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO N. 0-0 (AM ACIDO POLIGLICOLICO), ABSORVIVEL, SINTETICO, FIO COM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CILINDRICA DE 3 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERELIZACAO. APRESENTACAO CAIXA COM 36 ENVELOPES
16	20,000	CX	724021206	FIO PARA SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL ACIDO POLIGLICOLICO N. 2-0 - (AM ACIDO POLIGLICOLICO), ABSORVIVEL, SINTETICO, FIO COM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CILINDRICA DE 3,0 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERELIZACAO. APRESENTACAO CAIXA COM 36 ENVELOPES.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Com base no valor de mercado dos itens a serem contratados, bem como a quantidade dos mesmos, estima-se um valor total de **R\$ 56.505,80 (Cinquenta e seis mil quinhentos e cinco reais e oitenta centavos)**.

4.2. Por tratar-se de meras estimativas, os valores estimados não constituem, compromisso futuro com a contratada, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidade para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com às necessidades da contratante bem como tabela de referência de preço, sem que isso justifique qualquer indenização à contratada.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. É tecnicamente viável dividir a solução não trazendo prejuízo a aquisição por item e sim economicamente viável havendo um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução. A solução para eventual aquisição de materiais médicos será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

O parcelamento das aquisições e serviços possibilita a participação de um maior número de fornecedores, promovendo a concorrência e, consequentemente, obtendo propostas mais vantajosas para a administração pública. Este procedimento é essencial para assegurar a economicidade e a eficiência nas compras públicas, ao mesmo tempo em que atende às necessidades específicas de cada item solicitado, sem comprometer a qualidade e a disponibilidade dos produtos e serviços adquiridos. No caso da presente demanda, a divisão por itens permite que diferentes fornecedores possam apresentar propostas para os itens, aumentando a competitividade e possibilitando a obtenção de melhores preços e condições. Isso também facilita a gestão e o controle dos materiais e insumos adquiridos, garantindo que cada item seja fornecido conforme as especificações e dentro dos prazos estipulados.

Além disso, o parcelamento atende ao princípio da economicidade, pois evita a formação de lotes sem necessidade, que poderiam limitar a participação das empresas.

Em resumo, o parcelamento da solução em itens para a contratação de empresa é uma medida alinhada com a legislação vigente e com os princípios da administração pública, garantindo maior competitividade, economicidade, e eficiência na aquisição dos produtos e serviços necessários para a secretaria municipal.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa interessada deve possuir todas as licenças, autorizações e registros pertinentes para operar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, tais documentos são essenciais para assegurar a legalidade das operações;

6.2. A empresa deve estar devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que atesta sua capacidade legal para prestar serviços/fornecer os materiais e emitir notas fiscais conforme as normas vigentes;

6.3. É fundamental que a empresa mantenha uma situação fiscal regular, incluindo o pagamento pontual de impostos, taxas e contribuições, bem como a apresentação das declarações exigidas pelos órgãos competentes;

6.4. A fornecedora deve demonstrar sua capacidade técnica para atender às demandas da Prefeitura de Apiacás;

6.5. A empresa deve possuir capacidade logística e operacional para garantir a entrega dos itens/prestar os serviços;

6.6. A empresa contratada deve aderir estritamente às condições acordadas, incluindo escopo de trabalho, prazos de entrega e execução, preços, formas de pagamento e eventuais penalidades;

6.7. A empresa deve cumprir rigorosamente todas as normas trabalhistas, garantindo os direitos e benefícios dos seus funcionários de acordo com a legislação vigente, promovendo um ambiente de trabalho justo e ético;

6.8. A empresa deve possuir políticas de proteção de dados afim de garantir a segurança das informações tratadas durante a execução do objeto a ser contratado;

6.9. O preço proposto deve ser competitivo e justificado pela qualidade do objeto, o mesmo deve ser alinhado com as práticas de mercado, garantindo um equilíbrio entre custo e benefício;

6.10. A empresa contratada deve demonstrar capacidade para realizar entregas e/ou prestar os serviços dentro dos prazos acordados, evitando interrupções indesejadas;

6.11. A empresa deve implementar e manter rigorosos protocolos de segurança no trabalho, conforme as normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, para garantir a segurança dos trabalhadores e a prevenção de acidentes;

6.12. A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento dos itens objeto deste processo, com um histórico de clientes satisfeitos e entregas bem-sucedidas;

6.13. Ter seguro de responsabilidade civil adequado para cobrir eventuais problemas relacionados aos serviços prestados;

6.14. A empresa deve estar devidamente registrada e licenciada para operar no setor de saúde, conforme as leis e regulamentos locais e federais;

6.15. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações: Especificações técnicas; Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência; Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência; Origem (nacional ou estrangeiro). Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

- 6.16. Garantir que todos os produtos sejam devidamente rotulados, contendo todas as informações necessárias, como instruções de uso, advertências, composição e dados do fabricante;
- 6.17. Manter transparência em todas as transações comerciais, garantindo que todos os processos de licitação e contratação sejam realizados de forma ética e conforme as normas legais;
- 6.18. Manter canais de comunicação abertos e eficientes com os clientes, proporcionando feedback regular e atendimento ágil às solicitações e dúvidas.
- 6.19. Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- 6.20. Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.
- 6.21. A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e seus órgãos. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente.
- 6.22. Cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.
- 6.23. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 6.24. O contrato deverá ter vigência de um (01) ano.
- 6.25. Os matérias/fios de suturas deverão ser entregues novos, em suas embalagens originais, lacradas, com validade vigente, em perfeito estado de conservação, de acordo com as especificações solicitadas e dentro do prazo estabelecido no pedido de compra.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Administrações dos objetos adquiridos nas instituições de saúde do município têm como objetivo, garantir o suprimento de todas as áreas de organização, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde, visto que o não atendimento podem ensejar sanções ao município.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1 Não se verifica contratações correlatas.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o Termo de Referência, as cláusulas contratuais, e o termo de sua proposta;
Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos materiais, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providencias cabíveis;
Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constadas no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por elas propostas sejam as mais adequadas;
Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e condições estabelecidas em Termo de Referência;
Impedir que terceiros forneçam o objeto desta contratação, ressalvados os casos autorizados pela Prefeitura Municipal de Apiacás;
Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10. A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material/item a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

11.1. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), proporcionando assistência direta ao paciente nas unidades de saúde municipais e promovendo com a aquisição de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

Materiais e Insumos Hospitalares o cumprimento das necessidades na prestação de serviço à população com eficiência e eficácia, em seus processos.

11.2. Os estudos preliminares demonstram que a contratação da solução descrita é tecnicamente viável. Portanto, declara-se a possibilidade de realizar a contratação pretendida.

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos **VIÁVEL** a contratação.

Apiacás-MT, 27 de novembro de 2025.

Nilton Melo dos Santos Junior
Responsável pela Formalização da Demanda e Fiscal do Contrato

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

MAPA DE RISCOS – ANEXO I DO ETP

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁS - MT.

FASE DE ANÁLISE												
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor											
	Gestão do Contrato											
RISCO Nº 01												
Especificação deficiente da demanda												
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta						
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta						
Id	AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA											
1.	Documento de formalização de demanda falho											
Id	Ação Preventiva			Responsável								
1.	Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.			Secretaria Municipal De Saúde.								
Id	Ação de Contingência			Responsável								
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações.			Equipe de Apoio e Agente de contratação.								
RISCO Nº 02												
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação												
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta						
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta						
Id	Dano											
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.											
Id	Ação Preventiva			Responsável								
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não hajaprejuízos durante a fase de planejamento.			SETOR REQUISITANTE								
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.			UNIDADE GESTORA								
Id	Ação de Contingência			Responsável								
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.			Setor Requisitante/ Setor de Licitações								
2.	Designar membros com mais experiência em contratações públicas.			Setor Requisitante / Setor de Licitações								
RISCO Nº 03												
Estudos preliminares deficientes												
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta						
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta						
Id												
1.	Termo de referência falho ou incompleto para aquisição do objeto.											
Id	Ação Preventiva			Responsável								
1.	Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21			Responsável pela formalização da demanda.								
Id	Ação de Contingência			Responsável								
1.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares			EQUIPE DE PLANEJAMENTO								
RISCO Nº 04												
Falha na elaboração do Termo de Referencia												
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta						
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta						
Id	Dano											
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.											
Id	Ação Preventiva			Responsável								
1.	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 270/2023, que regulamentou a Lei 14.133/21 no âmbito do município.			RESPONSAVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.								



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

Id	Ação de Contingência				Responsável				
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.				Setor Requisitante / Setor de Licitações				
RISCO Nº 05									
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação									
Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média		Alta				
Impacto:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média		Alta				
Id	Dano								
1.	Não contratação do serviço.								
Id	Ação Preventiva				Responsável				
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço				SETOR DE LICITAÇÕES				
Id	Ação de Contingência				Responsável				
1.	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.				SETOR DE LICITAÇÕES				
RISCO Nº 07									
Fiscalização e gestão deficiente do contrato									
Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média		Alta				
Impacto:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média		Alta				
Id	Dano								
1.	Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.								
Id	Ação Preventiva				Responsável				
1.	Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gestionar.				FISCAL DESIGNADO				
2.	Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.				FISCAL E GESTOR DE CONTRATO				
Id	Ação de Contingência				Responsável				
1.	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.				UNIDADE GESTORA				

Apiacás-MT, 27 de novembro de 2025.

Nilton Melo dos Santos Junior
Responsável pela Formalização da Demanda e Fiscal do Contrato

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde